

A FEDERAÇÃO

Orgam das Associações Catholica de Ytú

Redactor—Dr. Manoel Maria Bueno

Gerente-Thezoureiro—João Ferraz A. P. Sobrinho

S. PAULO

Rua dos Andradas. 27ª

(Com Approvação Ecclesiastica)

Assignatura annual 5\$000

BRASIL

I. Dominga depois de Pentecostes

Naquelle tempo, disse Jesus aos seus discipulos:

Todo o poder me foi dado no ceu e na terra. Ide, pois, a todo o mundo; prégae o Evangelho a toda creatura; ensinae a todas as nações, baptisando-as em nome do Padre, do Filho e do Espirito Santo, ensinado-as a observar tudo o que vos tenho mandado. (1)

«Eis que eu estou convosco, todos os dias, até á consummação dos seculos.

«Aquelle que crê e fôr baptisado, será salvo; mas aquelle que não crê será condemnado: Eis os signaes que hão de acompanhar os que acreditarem: expulsarão os demonios em meu nome e falarão novas linguas; apanharão as serpentes, e si beberem algum veneno mortal, não lhes fará damno; impoirão as mãos sobre os doentes, e elles serão curados. (2)

(1) A missão dos Apostolos é annunciar o Evangelho e baptisar, o dever dos que são evangelizados é crê e receber o Sacramento da salvação. Desde que um homem ouviu a pregação do Evangelho por quem tem a autoridade e a missão de ensinal-o, não pôde permanecer indifferente, e dizer como os Athenienses a S. Paulo: «Ouvir-te-emos uma outra vez». Ou esse homem crê, baptisa-se e será salvo; ou não crê e será condemnado.

Entenda-se, porem, pela palavra "crêr", uma fé inteira, viva e eficaz, que se traduz pelas obras, produzindo fructos de salvação.

(2) Porque não se produzem hoje estes mesmos effectos, em todos aquelles que crêem? Será porque a nossa fé é menos viva? Não; responde São Gregorio. Esses effectos maravilhosos eram necessario para o estabelecimento da Igreja nascente; agora, porem, que a nossa fé se acha confirmada, são dispensaveis. Assim é necessario regar um arbusto para que se desenvolva, mas deixemos de o fazer logo que elle se torna uma arvore vigorosa.

O DEMONIO NÃO DORME

Quando todo o mundo admirava a estupenda obra de restauração da Austria já quasi realizada por um sacerdote, um fraide, patriota, inspirado na força e efficacia do Catholicismo, quando o povo austriaco via em Mons. Seipel o salvador da Nação, eis que nos chega esta consternadora noticia:

VIENNA. 2—O Chanceller Seipel, hontem victima de um attentado na gare do sul, quando regressava de Neudorf, onde fôra presidir uma festa, foi attingido pelos projectis no pulmão direito.

Segundo informações de testemunhas de vista, o Chanceller, mesmo ferido, procurou proteger o criminoso contra a indignação da massa popular.

Logo em seguida ao attentado Monsenhor Seipel foi visitado pelo Presidente da Republica, membros do Gabinete, representantes do Corpo Diplomatico e altas personalidades.

VIENNA, 2—O auctor do attentado praticado hontem na estação do sul contra o Chanceller Seipel tentou suicidar-se, chegando ainda a ferir-se. Immediatamente preso, verificou-se que era um tecelão, de nome Jaworek.

Os medicos assistentes do Reverendo Seipel dizem que o estado deste não é desesperador, embora uma das duas feridas que apresenta no pulmão seja bastante grave.

—O tecelão Jaworek, auctor da aggressão contra o Chanceller Padre Seipel, é um communista, que, segundo um jornal desta Capital, filiado ao partido socialista mas de tendencias comunistas, tinha deixado em carta encontrada no seu domicilio a declaração de que por ter effectuado um roubo e ia ser preso, resolvera suicidar-se. Antes porem, mataria o Padre Seipel, que Jaworek acusa de auctor das desgraças dos operarios austriacos.

A aggressão contra o Chefe do Governo causou funda emoção em todos os circulos, mesmo entre os socialistas e comunistas que a reprovam severamente.

O "Neus Montagblatt" diz que uma testemunha ocular do attentado declarou ter Jaworek dito que agira "por ordem", recusando-se porem, a dizer de quem recebera semelhante ordem.

(Trans. d."A União")

ACRISE

A actual crise só se faz sentir ás classes proletarias, a esses que vivem do trabalho quer nos campos, nas officinas, nas fabricas ou nos escriptorios ou repartições publicas, pois que para as classes abastadas, taes como negociantes, industriaes e fazendeiros ella não se faz sentir, ao contrario, emquanto essa outra parte soffre, e horriavelmente, os effectos da crise, esta cada vez mais prospera, mais se enriquece, embora á custa das lagrimas e suores do pobre.

Será talvez por isso que os poderes publicos não se movem em sair em soccorro dos pobres, pois elles se encontram nas mãos das classes abastadas, dessas pa-

ra as quaes não ha frio nem fome.

Que crise pôde haver para o industrial que ganha hoje em suas industrias mais de cento por cento! Que crise pode haver para o fazendeiro que vê dia a dia o café subir fabulosamente! Que crise pode haver para o commerciante que vê, "miraculosamente", as suas finanças progredirem de um modo assombroso!

O' essa casta está a coberto da crise; porem, embora ella não soffra compete-lhe, assiste-lhe o dever, a obrigação de vir em auxilio do povo que soffre, porque foi esse povo que a collocou a frente dos poderes publicos, foi esse povo que com o seu suor trabalhou para que ella progredisse, se enriquecesse. Não é justo que o povo soffra, que elle padeça somente porque os favorecidos da fortuna não soffrem, e é delles que deve partir o socorro em prol do povo, crean do leis que o colloquem livre das garras de se commercio que o estrangula.

Urge que os poderes publicos tomem providencias promptas e seguras para minorar os effectos da dolorosa crise que soffoca o povo; urge que a Camara Municipal cuide sem tardança em minorar os soffrimentos do povo, fiscalize o mais possivel, contra os atravessadores, faça que os regulamentos do Mercado sejam fielmente observados, promova as feiras-livres, ponha em concurrencia açougue de emergencia, isemptos de impostos; queira ella, se esforce e verá como esse polvo encolherá os seus tentaculos.

TACITUS

Festa do Divino

Revestiram-se de muita pompa e brilhantismo as festa do Divino Espirito Santo, de que se encarregaram os srs. Irmãos Toledo Prado, que não pouparam esforços nem despezas para dar o grande brilhantismo de que se revestiram as mesmas, as quaes constaram de um triduo solemnne, á grande orchestra, missa cantada, com sermão ac Evangelho pelo eloquente orador Revmo. Sr. P. Genesio Nogueira Lopes, e imponente procissão, á entrada cuja pré-

gou o mesmo orador, que foi muito apreciado em ambos os sermões.

A orchestra, a cargo do sr. maestro Tristão Junior e reforçada pela bella voz do tenor, sr. José Chiaron, esteve magnifica, especialmente na missa contada.

As solemnidade externas foram abrilhantadas pelas apreciadas bandas «José Victorio» e «União dos Artistas».

Nos leilões houve grande numero de prendas, sendo a sua maior parte arrematada por elevadas quantias.

Foram abatidas 62 rezes, cujas crnes foram distribuidas aos pobres no mercado municipal.

Tambem foi extraordinariamente grande o numero de roscas distribuidas ao povo em casa do iesteiro sr. Joaquim de Toledo Prado, sendo que alguns mais "corajosos" tiraram diversas, que levavam enfiadas num dos braços.

Os carros de lenha foram em numero superior a 90, entre os quaes primou pela elegancia um carrinho puxado por varias juntas de carneiros brancos enfeitados com laços de fitas vermelhas.

Terminando esta noticia damos aos srs. Irmãos Toledo Prado os nossos parabens pelo grande brilhantismo dessas solemnidades.

—Para o proximo anno de 1925 são festeiros do Divino os Srs. Irmãos Almeida Sampaio, o que quer dizer que tambem no proximo anno serão deslumbrante essas solemnidades, dada a boa vontade e as recursos de que dispõe a distincta familia.

Apoz a entrada da procissão, o sr. Antonio de Almeida Sampaio recebeu na Matriz das mãos do Revmo. Sr. Vigario a corôa do Divino, que com as formalidades do estilo conduziu á sua residencia acompanhado de um grande numero de amigos, duas bandas de musica e grande massa popular, sendo a todos offerecido um profuso copo de cerveja e uma taça de champanhe. Por essa occasião falou eloquentemente o sr. professor Accacio V. Camargo, dando parabens aos Irmãos Toledo Prado pelo brilhantismo da sua festa, e aos novos festeiros aos quaes recordou a ma-

gnanimidade do seu digno pae, o inesquecivel coronel Antonio de Almeida Sampaio.

Assim vemos que de alguns annos a esta parte a festa do Divino vem recobrando nesta cidade o seu grande brilhantismo de outros tempos.

Ainda bem.

Serviço noticioso e educativo

Correspondencia da DTD, Rua José Bonifacio, 18-B S. Paulo

Falleceu no Rio de Janeiro o Dr. Aurelino Leal, ex-interventor federal do Estado do Rio de Janeiro.

— Falla-se abertamente em guerra entre os Estados Unidos e o Japão, em vista da situação creada pela lei ultimamente decretada que prohibe a immigração japoneza para os Estados Unidos.

— O quadro uruguyo de futebol, vencendo, nas Olympias o quadro suizo pela contagem de 3 a 0, foi proclamado campeão mundial de futebol.

— O RAIO DA MORTE. A sensacional descoberta do physico inglez Grandell Mathews de que se tem occupado a imprensa de todo o mundo, segundo o cientista Chassaique, não sae do quadro das possibilidades scientificas actuaes. Constitue, apenas, uma nova revellação vibratoria em que estão incluídos tambem o som, o calor, a luz e a electricidade. O raio da morte, porém, é a mais curiosas dessas revellações.

Mathews tem no seu laboratorio, cuja sala mede uns dezoito metros de largo, um transformador e um projector duas vezes maior de que um punho, e do qual o descobridor faz sahir o raio terrível. Por exemplo, uma especie de motocicleta, é posta em movimento. O Sr. Grindell dirige-se ao seu aparelho que está a pouco menos de vinte metros da motocicleta, e projecta o raio da morte sobre o motor em movimento. Este pára então immediatamente como se mãos estranhas nelles tocassem... Um cartucho de polvora vae occupar o lugar da motocicleta. O raio logo que o alcança, explode-o. Um rato morre fulminado assim que o raio da morte o envolve. Apesar de pouco potente, esse pequeno aparelho que serve para taes experiencias, já, por um descuido de um ajudante do Sr. Mathews produziu numa pessoa quemaduras do segundo gráo. Com machina maior, espera-se conseguir maravilhas. E' nisto que consiste a descoberta do Sr. Grindell Mathews, que preoccupou a attenção de todo o mundo e ao que consta, foi vendido, com o segredo, á Inglaterra, por uma fortuna.

Para o seu automovel escolha sempre o VEEDOL, conhecido no mundo inteiro como o lubrificante que resiste ao calor. (DTD).

— Em Rio Branco, Brasil, região fronteira da Venezuela,

Guyana Inglesa, o gado é vendido ao preço de dez e cinco mil réis a cabeça e a terra dada de graça como "quêbra" nas transacções commerciaes. Os productos da civilização, porém, custam preços fabulosos. Por exemplo: uma sacca de cal, lá, vale mais de 100\$000. Motiva este facto a difficuldade de communicação. No presente orçamento da Republica, já foi consignado verba de 1.300 contos para a abertura da estrada salvadora, naquellas paragens.

"A prosperidade" de um paiz assenta-se num triangulo cujos vertices são saúde, instrução e facilidade de communicação.

O Brasil occupa quasi metade da America do Sul. E' dezessais vezes maior que a França e Allemanha; trinta vezes, de que as Ilhas Britanicas e a Italia, e cerca de trezentas vezes mais vasto de que a Belgica. E' porém, infelizmente, dos UNICOS PAIZES cultos que NÃO conseguiram ainda conquistar «O VOTO SECRETO E OBRIGATORIO».

O Dr. Adolpho Pinto, membro da Commissão Revisora do Orçamento brasileiro, declarou que proporá a diminuição do numero de deputados e a supressão do subsidio nas prorogações.

Está grassando a febre aphe tosa em diversas regiões da costa do Pacifico, nos Estados Unidos. Segundo calculos do Departamento de Agricultura, em meados de Maio passado tal enfermidade havia causado perdas que orçavam em 36.101 cabeças de gado vaccum, 22.363 lanigero, 18.179 de suino e 417 caprino.

Foi prohibida a entrada, nos Estados Unidos, de laranja de procedencia brasileira, pelo apparecimento de uma praga nos laranjeiros de S. Paulo e Bahia.

O Deputado Rathbone apresentou um projecto ao Congresso Americano mandando proceder um inquerito sobre a situação do café brasileiro, e accusou o governo do Brasil de arbitrariamente restringir o recebimento do café no porto de Santos.

A machina de escrever REMING, TON PORTATIL, possui teclado universal, e acha-se á venda na Casa Pratt sita á Praça da Sé 16, S. Paulo

Foram realizadas em Tokio, os actos matrimoniaes do principe Hirohito, herdeiro do throno do Japão com a princeza Nagako. Hiroito nasceu á 29 de Abril de 1901, sendo proclamado herdeiro da corôa aos 11 annos. Em 1916 foi nomeado capitão do exercito e capitão-tenente da armada, e tres annos depois, foi, respectivamente, promovido a major e a capitão de corveta. Logo depois de sua visita á Europa, occorrida em 921, foi designado como regente, em Novembro deste mesmo anno, quando da enfermidade do imperador seu pae.

Em Presença do principe Nuprecht, do presidente do conselho bávaro, Von Kuilling e 3.200 representante das associações de combatentes, o general Reuter fez um discurso proclamando a necessidade da desforra da Allemanha e afirmou: que certamente, quando scar a hora da libertação, todos correrão ás armas, como em 1914.

Quatro artistas estrangeiros, residentes no Rio, srs. Luiz Oscar Karezag, húngaro, Ralf Iltzsche e Hans Bunge, allemães, e Nim Barta tcheque-slovaco, vão realizar uma grande aventura, indo do Rio a Nova York, a cavallo.

Continuem a ser feitos, por peritos, os estudos sobre a invenção do engenheiro Conrad, que consiste na produção de energia electrica sem força motriz.

Christo no Jury

Odio velho não morre, e por isso vemos que ainda hoje reina no coração de alguns que se dizem christãos só porque receberam as aguas do baptismo, aquelle odio que levou os judeus a pedirem a Pilatos que mandasse crucificar a Jesus, apesar de não ter o governador da Judéa encontrado crime algum na innocente Victimina dos escribas e phariseus. E' esse odio satânico que está movendo a penna de alguém que pretendeu impedir que se colloque o Crucifixo na sala do Jury desta cidade, só porque um Juiz da Comarca de S. Carlos indeferiu o requerimento dos jurados daquelle comarca, que pediam permissão de collocar a imagem de Jesus crucificado na sala do Jury daquelle cidade. Mas esqueceu-se o inimigo de Jesus que aquelle despacho foi dado em 13 de Maio de 1906, isto é, ha 18 annos, e que d'ali para cá se tem collocado o Crucifixo na sala do jury demuitas cidades deste Estado, mediante despacho de Juizes de Direito de grande preparo juridico, demonstrado em luminosos considerandos, em que demonstraram não haver offensa alguma á Constituição Federal nessa homenagem prestada ao Divino Fundador do Christianismo, que é a Religião da quasi totalidade dos brasileiros.

Leia o sr. L., da "Cidade", esses numerosos e brilhantes despachos de Juizes integerrimos e verdadeiras sumidades em materia juridica, e se convencerá de que não está com a lei e a boa rasão o despacho por elle publicado na "Cidade", de quinta-feira ultima. Leia, além disso, a brilhantissima conferencia feita pelo grande brasileiro Ruy Barbosa no Collegio Anchieta, de Friburgo e, se for capaz, sustente pelas columnas da mesma Cidade que Ruy Barbosa, a maior intelligencia não só do Brasil, como talvez de toda a America, andou errado quando sustentou além de outras verdades referentes ao assunto, que a permissão do ensino religioso nas escolas publicas em nada offende a Constituição Federal. Leia também o bellissimo e substancioso discurso pronunciado pelo sr. Felix Pacheco, Ministro dos Negocios Estrangeiros, ainda ha bem pouco tempo, por occasião das festas celebradas em homenagem ao Sr. Cardial Arcoverde, e verá que errados andamos que se assustam com a collocação do Crucifixo na sala do Jury. Pois quem póde o mais, póde o menos, e se o sr. Presidente da Republica, o sr. Felix Pacheco, e outras altas autoridades do Governo tomaram parte activa naquelles festejos e cumularam de honras S. Em.

o Sr. Cardial Arcoverde, por verem que nisso não ia o menor desrespeito á Constituição, como enxergar-se esse desrespeito no simples facto da collocação do Crucifixo na sala do Jury?

Quando se pediu ao Governador do Rio de Janeiro permissão para collocar a imagem de Christo Redemptor sobre o Corcovado, saltaram muitos dos phariseus, uns protestantes, e outros atheus, sustentando que isso não podia ser concedido por ser contrario á Constituição. Foram então ouvidas os maiores juriconsultos da Capital Federal, e todos elles, em brilhantissimos pareceres, responderam que essa concessão em nada offendia a Constituição, visto como a homenagem prestada a Jesus Christo não implica ligação, dependencia ou subvenção do Estado para com a Religião Catholica.

Desengane-se o sr. L. e os poucos que o acompanham no odio ao Divino Redemptor, porque o que decide é a maioria, e a maioria do nosso povo e do corpo de jurados quer a collocação da sagrada imagem de Jesus crucificado na sala do nosso Jury, tanto mais que, como acabamos de ver, isso em nada offende a Constituição Federal.

Tempo quente em Cabreuva

Apezar do grande frio que tem feito, sabbado ultimo houve aqui um tempo quente, que causou não pequeno sobresalto em toda esta pacifica população.

Foi o caso que durante a audiencia do Juiz de Paz, na qual se debatia a importante questão de um porco morto a chumbo em roça alheia, alguns dos curiosos presentes puzeram-se a discutir sobre o despacho dado pelo juiz, dizendo uns que o despacho devia ser *assim*, e sustentando outros que devia ser *assado*. A discussão acalorou-se, dando em resultado um *frége* que poz a audiencia em polvorosa. O Juiz, vendo o perigo, achou mais prudente *raspar-se*, e dar a audiencia por encerrada, no que foi imitado pelo pessoal do fóro, e muitos dos circumstantes, que se puzeram em debandada.

O *sarilho* foi energicamente reprovado pelos advogados de ambas as partes litigantes, entendendo que o ponto em debate devia ser resolvido de accordo com a lei, e não *assim*, a *muque*, e entre pessoas que nada tinham que ver com o *peixe* da demanda.

E eis ali como por causa de um porco se fez tanto barulho! Bem se diz que, muitas vezes, uma farsca produz um incendio. Essa questuncla de um porco, que foi morto em roça alheia num dos bairros deste municipio, está revolucionando não só aquelle bairro como até esta cidade, em que já se formaram dois partidos—um a favor do que matou o porco, dizendo esses que a lei de porco que sae em roça alheia é chumbo grosso, e sustentando outros, que, quem mata porco alheio, ainda que seja em sua roça, deve pagar ao dono o seu valor.

E como em medicina todo o mundo é medico, assim em questões forenses todo o mundo quer

ser advogado, dando a sua opinião, ainda que das mais disparatadas.

Mas voltando ao caso do porco, vamos ver qual será a sentença do Juiz de Paz, se elle decide que a lei sobre porco que entra em roça alheia é mesmo ou não é, *chumbo*. O nosso publico está ansioso por essa sentença.

Do correspondente

MOVIMENTO RELIGIOSO

DAMAS DE CARIDADE
A reunião desta associação será no dia 18, quarta feira.

IGREJA DO CARMO
Amanhã haverá exposição do SS. Sacramento naquelle igreja, devendo fazer-se o encerramento ás 3 horas da tarde, por causa da procissão de S. Antonio.

Notas e Noticias

Liga Catholica

A Liga Catholica Jesus, Maria José, essa bella associação que em boa hora foi estabelecida nesta cidade, tendo a sua sede na igreja do Carmo, vae celebrar pomposamente o primeiro anniversario da sua fundação, com uma festa que constará de um devoto triduo, a começar depois d'amanhã, pelas 7 horas da noite naquelle igreja, com recitação do terço, canto das Ladainhas e diversos hymnos religiosos, pratica e bençam com o SS. Sacramento.

Será pregador do mesmo o notavel orador sagrado. Frei Luiz de Sant'Anna, um dos melhores oradores de S. Paulo.

Para esse triduo são convidadas não só os socios da Liga, como também todos os homens de boa vontade, sem distincção de classes.

O triduo terminará na proxima quinta feira, dia de Corpus Christi. Nesse dia haverá na referida igreja, ás 6 1/2 da manhã, missa resada em que receberão a Sagrada Eucharistia todos os socios da Liga, pois essa é a communhão annual dos membros dessa associação, e nella todos os socios da Liga são obrigados a commungar, segundo é ordenado nos seus estatutos.

A uma e meia hora da tarde daquelle dia, haverá recepção de novos socios. E nessa occasião falará o Revmo. Sr. Vigario P. José Maria Monteiro sobre essa grande associação, que, fundada o anno passado, já conta nesta cidade e no municipio mais de 300 socios, todos homens cheios de fé, e que se gloriam de manifestar as suas crenças religiosas sempre que isso seja necessario.

Escolas isoladas

Communicamos ao sr. Auxiliar de inspecção, que os exames nas escolas isoladas deste municipio, serão realizados: Escola rural de Pedregulho, a cargo da professora D. Annita Casalini; dia 14, rurales de Pirahy Acima e Pedregulho, a cargo das professoras D.D. Sophia Sousa Barros e Ju-



Sem dores rheumaticas

Depurando e Tonificando o SANGUE com o TAYUYÁ

— DE —
S. JOÃO DA BARRA

TEREIS SEMPRE SAUDE E BEM ESTAR

dith Camargo Penteado; dia 16, districtal de Pirahy Acima, a cargo da professora D. Maria Laura Bueno; dia 17, districtal de Boa Vista, a cargo da professora D. Lasthenia Souza, dia 18.

Estas são as unicas escolas do municipio, terão ferias em Julho e Agosto.

Primeira Communhão

Com a idade de cinco annos incompletos, recebeu pela primeira vez o Pão dos Anjos, domingo p.p. na igreja do Bom Jesus, na missa das 6 1/2 horas, o menino Newton Jarussi, filho de Miguel e Alzira Jarussi, residente em S. Paulo. Era de ver a piedade e o recolhimento, com que a innocente creança, aproximouse da Mesa Eucharistica, comoven do a todos que assistiram esta cerimonia.

Sirva isto de estimulo as Mães para que ofereçam a Jesus o coração de seu filhinhos, ainda na flor da innocencia.

Parabens ao Newton e aos seus ditcos Pais.

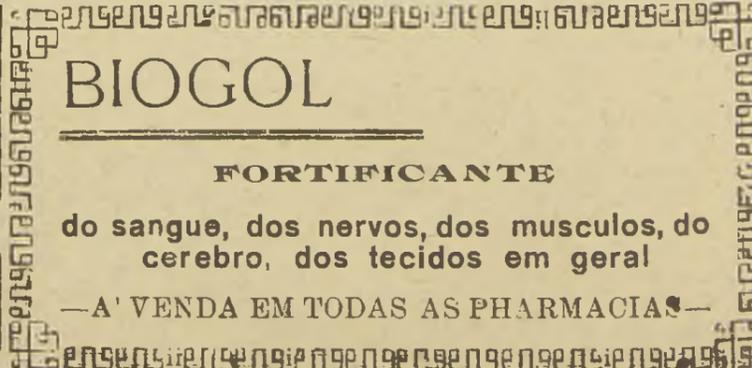
Festival de caridade

Pelas 8 horas da noite de sabbado ultimo realizou-se no Ytú Polytheama o magnifico festival em beneficio de hospital dos morpheticos promovido pela distincta familia Escobar. Nelle tomaram parte as senhoritas Joanita, Calypso e Rosita Escobar, e Marinha Boanova, Eglantina e Maria Luisa Galvão, Antonietta Prado, e os srs. prof. Felicio Marmo, Trajano Novaes e Oscar Prado Junior.

Foi executado a risca o seu programma, sendo muito apreciada do as peças musicas e os canticos, e as declamações, com salvas de palmas da numerosa assistencia.

Consortio

No dia 11 do corrente realizou-se o enlace matrimonial do nosso bom amigo sr. Luiz Gonzaga Novelli, coeituado negociante nesta praça, com a distincta senhorita Eudora Bauer; dilecta filha do sr. Philippe Bauer. Tanto o acto civil, como o re-



BILOGOL

FORTIFICANTE

do sangue, dos nervos, dos musculos, do cerebro, dos tecidos em geral

—A VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS—



PARA O BANHO
EMBELEZAR A PELLE
BANHO DAS CRIANÇAS
BARBA, QUEIMADURAS
E QUAESQUER FERIDAS

USEM SEMPRE

"ARISTOLINO"

(Sabão líquido)

ligioso foram celebrados na residência do pae da noiva, servindo de paranymphos em ambos os actos: por parte da noiva o sr. Esau Bauer e sua exma. esposa D. Clotilde Bauer, e por parte do noivo o sr. Marcos Paulo de Almeida e a exma. senhora Lydia Maria Jarussi.

Foi celebrante do acto religioso o Revmo. Sr. Padre Elisario de Camargo Barros.

Pela exma. sra. d. Hermantina de Sousa Barros foi offerecida á noiva um lindo bouquet de rosas de côco, e pela exma. senhora Lydia Maria Jarussi uma artistica rosa branca, tambem feita de côco, a qual servio de porta alliança dos noivos.

Apoz o acto religioso foram os noivos muito cumprimentados.

Aos convidados foram offeridos sandwiches, finos doces e bebidas. Nessa occasião foram os noivos saudados pelos srs. Dr. Manoel Maria Bueno e Vicente Palasco Moreno, estabelecido no alto commercio de Santos, desejando ac novo Par as maiores felicidades.

Pelo trem da tarde os noivos seguiram para S. Paulo em viagem de nupcias.

Ae distincto casal os nços parabens e votos de muitas felicidades.

Anniversarios

Fazem annos — Dia 17
O sr. Antonio de Almeida Sampaio.

Dia 18, o sr. Manuel Martinelli e Lui Martinelli, filho do sr. M. Martinelli.

Dia 20, o joven Elisario de Camargo Barros, filho do sr. Bento de Camargo Barros; o sr. Luiz Guimarães Camargo.

Nossos parabens.

CAMARA MUNICIPAL DE YTU

EDITAL

Imposto de Industrias e Profissões

Segundo Semestre de 1924

De ordem do Sr. Prefeito Municipal— Faço saber a todos os que o presente edital virem, que durante o proximo mez de Julho, se vai proceder a arrecadação do imposto de «Industrias e Profissões» correspondente ao segundo semestre de 1924.

Outrosim, faço mais saber que tendo terminado o prazo de isenção de imposto, por cinco annos, das machinas de descarocar e emprensar algodão, concedido pela Lei n. 55 de 2 de Abril de 1919. convido tambem os proprietarios das referidas machinas a virem pagar o devido imposto.

PROGRAMMA
Da Festa de Santo Antonio

a realizar-se nos dias 12, 13, 14 e 15 de Junho

DIAS 12, 13 e 14 ás 7 horas da noite, solemne triduo na Igreja Matriz, constando de uma pratica pelo Revmo. Vigario P. José Maria Monteiro, terço, ladainhas, tantum-ergo e bençam com o SS. Sacramento.

SABBADO, 14, ás 8 horas da noite, retreita pela banda «José Victorio» percorrendo as ruas Barão de Itahym, Commercio e Paula Souza.

DOMINGO, 15, ás 6 horas, alvorada pela corporação musical «União do Artistas».

Ás 7 horas, missa rezada com communhão geral dos irmãos, fiéis e devotos, sendo distribuido em seguida uma lembrança da festa.

Ás 10 horas missa solemne a grande orchestra sob a direcção do proecto maestro Tristão Junior. Ao Evangelho pregará o Revmo. Sr. P. Armando Guerazzi, lente do Seminario Provincial de S. Paulo. Após á missa bençam do Pão de S. Antonio, e em seguida distribuição a domicilio.

Ás 5 horas da tarde sahirá da Igreja Matriz a imponente procissão da S. Antonio percorrendo as ruas Barão de Itahym, Commercio e Paula Souza, havendo na entrada, tantum ergo e bençam do SS. Sacramento.

Pede-se o comparecimento de todos os irmãos e bom numero de fiéis, devotos, anjos e virgens para o maior brilhantismo da festa.

O SECRETARIO DA IRMANDADE

Francisco Favero

Pela falta de pagamento no prazo acima estipulado, ficam os contribuintes retardatarios sujeitos ao acrescimo de 15 o/o sobre e imposto a pagar.

O contribuinte que desejar não continuar com sua industria ou commercio no segundo semestre, deve comunicar por escripto a Collectoria, até 30 de Junho, na forma do Art. 431 do Codigo de Posturas.

Para que não alleguem ignorancia, faço o presente que vai publicado e affixado no lugar do costume.

Collectoria Municipal de Ytú, em 11 de Junho de 1924

Humberto Servulo da Costa
Collector Municipal

Secção livre

FORÇA E LUZ

Segundo o contracto feito entre a nossa Camara Municipal e a «Companhia Ituana» de Força e Luz; pelo primeiro K. W. hora de energia electrica essa Companhia devia cobrar 500 e pelos outros, 150 réis cada um. Entretanto a Companhia Brasital está á querendo cobrar todos os K. W. hora a 500 réis cada um o que daria grande prejuizo aos consumidores de energia electrica.

Diz a Brasital que o preço de 150 réis por K. W. hora é somente quando se trata de energia electrica empregada na industria, e não quando se trata do fornecimento de luz que deve ser pago a 500 réis cada K.W. hora. Mas essa distincção não existe no referido contracto. Ali se fala em K. W. hora de energia electrica, e energia electrica tanto é a luz, como o calor e a força produzida pela electricidade. Portanto essa companhia não tem o direito de cobrar mais por K. W. hora de força ou calor electrico. A energia electrica quer seja empregada com força motiz para fazer funcionar uma machina de beneficiar café ou como calor para o ferro de engomar etc. ou como luz da illuminação publica ou das casas

particulares, ou das casas de di-versões é sempre a mesma coisa, e por conseguinte a Brasital não pôde fazer uma distincção de que o contracto não cogita para tirar maior lucro seu e em prejuizo do publico.

Itú, 7 de Junho de 1924.

Francisco Danna

Edital de citação

com prazo de 90 dias

O Doutor Frederico Roberto de Azevedo Marques, Juiz de Direito nesta Comarca de Ytú, etc.

FAÇO saber a quantos este edital de citação, com prazo de noventa dias virem, que por parte da Companhia Ituana Força e Luz, Sociedade Anonyma com sede em São Paulo, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Itú. Por seu advogado e procurador infra assignado, (mandato incluso como doc. n. 1) diz a Companhia Ituana Força e Luz, sociedade anonyma com sede em São Paulo, e filial nesta cidade e comarca, que é a presente para expôr e requerer a V. Exa. o que se segue:— I.— que fallecendo nesta comarca, em Março de 1904, D. Anna Faria da Silva, foi pelo respectivo viuvo— Antonio Fernandes da Silva— requerido o inventario dos bens deixados pela finada, inventario esse que de facto foi deferido e iniciado por este juize e cartorio do 1º. Officio. Aconteceu, porem que, mezes apóz, antes de terminado esse inventario, veio tambem a fallecer o viuvo inventariante Antonio Fernandes da Silva, pelo que, bem ou mal, juridica ou injuridicamente, nos mesmos autos, mediante compromisso de novo inventariante, proseguiu-se no inventario requerido, fazendo-se afinal partilha e adjudicação, não somente da meação de D. Anna Faria da Silva, mas sim e tambem da meação de seu finado esposo Antonio Fernandes da Silva, ou seja da totalidade da herança (vide documentos incluso n. 2 e 3).— II.— que entre os bens inventariados, descriptos e avaliados, partilhados, e adjudicados neste inventario duplo dentro de um só processo, existia «a Chacara

em frente á estação (municipio do Salto, desta comarca) contendo uma casa velha de morada; uma dita para colonos; uma dita de tijolos; uma dita de aluguel, em frente á estação; cinco ditas de aluguel em frente ao Chalet do Dr. Octaviano Pereira Mendes; um pasto para porcos; um terreiro para seccar café; dezessete mil e quinhentos pés de café formados; doze mil e quinhentos pés de café novos e oito alqueires de terras, confrontando as terras da chacara com terras de Dr. Octaviano Pereira Mendes com José de Padua Castanho, com o rio Tieté, com a Companhia Força e Luz e com a linha de ferro Ituana com terras de Luiz da Silva Leite, de Octaviano Piques e de Bernardino Maria de Araujo» (vide documentos incluso n. 2). III.— Que, por occasião da abertura da successão de Dona Anna Faria da Silva, foram declarados seus legitimos herdeiros seus filhos: Georgina, então de treze annos de idade, Antonio, de onze annos, Noemia, de dez annos; Hermogenes, de oito annos; Anna Rita, de seis annos; Guimar, de quatro annos; Maria, de dois annos, e Elvira, de anno e meio de idade. Mas, decorridos os tempos do inventario, que se arrastou em juizo durante tres annos, por occasião do partilha, que somente foi feita em 1907 os bens inventariados foram adjudicados apenas a sete filhos da casa fallecido, não se encontrando mais entre os seus herdeiros o filho de nome Antonio, que então devia ter treze ou quatorze annos de idade, si é que nao fallecera antes da partilha. E nestas condições, dos immoveis e bemfeitorias supra descriptos e divisados, foi attribuida uma setima parte a cada um dos restantes sete filhos e herdeiros (vide certidão da partilha, offerecida como documento n. 3). IV.— que, posteriormente a sessa data, vieram a fallecer as herdeiras Noemia Fernandes da Silva, em estado de solteiras, pelo que as duas setimas partes que essas menores tinham no immoveel questionado, estão sendo inventariados, para o fim de serem pagos os impostos respectivos e adjudicados essa setimas partes a quem de direito, ou partilhados entre os legitimos herdeiros das mesmas menores, que são os restantes filhos do casal de Antonio Fernandes da Silva (vide escriptura offerecida como documento n. 4). V.— Que, crescendo os menores acima mencionados, a de nome Guimar veio a contrahir matrimonio com José Gazzola, e mais tarde, por escriptura publica de dezoito de Agosto de 1901, lavrada nas notas do 1º. Tabellião desta cidade e Comarca de Itú, livro n. 88, a fls. 66 verso, devidamente transcrita no Registro Geral e de Hypothecas desta comarca, no livro n. 3, sob n. de ordem 6179, a fls. 102 (vide documento incluso n. 4), esse novo casal vendeu á Requerente «as partes das terras e bemfeitoria da chacara denominada «Brenha» situada no bairro da Estação, da cidade e freguezia de Nossa Senhora do Monte Serrat de Salto desta comarca, partes essas consistentes na setima parte dos predios, pastos e terreiros da chacara; setima parte dos cafeeiros existentes na mesma chacara, conforme partilha feita e homologada no inventario dos finados Antonio Fernandes da Silva, e Dona Anna Faria da Silva, sogros e paes dos vendedores, compreendendo essas vendas tambem os direitos hereditarios decorrentes da morte dos irmãos da vendedora, por nomes Maria e Noemia; VI.— que, nesta conformidade, a Requerente tornou-se legitima senhora e possuidora livre e desembaraçada de quaesquer onus legaes ou convencionaes da quinta parte do immoveel denominado «Chacara do Brenha» situada no municipio de Salto, desta comarca, e descripto e divisado nos itens anteriores em communhão com os senhores: Hermogenes Fernandes da Silva e sua mulher D. Terezina Bolatin Fernandes da Silva, Arnaldo de Moraes, como

cabeça de seu casal com Dona Elvira Fernandes da Silva de Moraes, Braz Felizzola, como cabeça de seu casal com Dona Anna Rita Fernandes da Silva Felizzola;— e Domingos Fernandes da Silva, este morador em lugar incerto e não sabido de Portugal, e sua mulher Dona Gertrudes Ambrozina da Silva, residente nesta comarca e municipio de Salto, onde residem tambem os demais condôminos; dependendo de esta proporção da ultimação do inventario requerido das finadas Malvina e Maria, filhas do finado casal de Antonio Fernandes da Silva e uma vez que nesse inventario sejam adjudicados a estes quatro herdeiros as quotas que lhes competem. E como não convenha á requerente a continuação do condômino em que se acha com os demais proprietarios da «Chacara Brenha» supra descripta e divisada, e ainda porque tal immoveel seja de facil divisão, é a presente para requerer a V. Exa. sirva-se mandar que, D. e A. está pelo cartorio do 1º Officio, sejam intimados pessoalmente os herdeiros e condôminos que foram encontrados nesta Comarca e por editaes pelo preço da lei os que na Comarca não foram encontrados, para na primeira audiência ordinaria deste Juizo apóz as citações o termino do prazo edital, virem verselhes propor uma acção especial de divisão do immoveel descripto dividido na presente inicial, e conhecido pelo nome de Chacara Brenha, assignar-se-lhes o prazo legal para contestação ou comparecerem a Acção, e bem assim par louvarem-se em aggrimensor e arbitradores que devem funcionar na divisão, e abonarem as despesas della, ficando, outrosim e desde logo intimados para todos os demais actos e termos da acção, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia, lançamento e as mais da lei— P. P. N. V. V. e C de J. protesta-se principalmente pelo depoimento pessoal de qualquer contestante e por provas testemunhaes e periciaes. P. Deferimento, Itú, aos cinco de Junho de 1924— P. P. Adolpho Nardy Filho. Despacho— D. ao 1º. Officio. A. Co. no requer. Itú, cinco de Junho de 1924. A. Marques— E como justificou o allegado na sua petição retro transcripta, mandei pastar o presente, com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro a Domingos Fernandes da Silva como cabeça de seu casal com Dona Gertrudes Ambrozina da Silva aos demais condôminos do immoveel denominado Chacara «Brenha» situado no municipio de Salto, desta comarca, descripto e divisado na petição retro transcripta, bem como a todos quantos presentes ou ausentes, conhecidos e ignorados, possam ter interesse na divisão do mencionado immoveel, afim de que venham á primeira audiência deste Juizo, que se fizer, findo o dito prazo, para o fim de assistirem a proposição da acção, louvarem-se com a Supplicante em agrimensores, arbitradores que procedam a demarcação e divisão do mencionado immoveel «Chacara Brenha», se abonarem as necessarias despesas, sob penas de revelia, lançamento e as mais da lei, ficando, outrosim, desde logo citados para todos os demais termos e actos da causa até final sentença e sua execução. As audiencias deste Juizo tem lugar ás quartas feiras, e quando este dia for feriado, no dia immediato, ás doze horas, na sala della, no edificio da Cadêa Publica, á rua do Commercio nesta cidade de Itú. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa se passou o presente e outros de igual teor, que serão affixados nos logares publicos do costume, publicados pela imprensa local e no Diario Official da Capitól deste Estado. Dado e passado nesta cidade de Itú, aos doze dias do mez de Junho de 1924. Eu Leobaldo Fonseca, escrivão, escrevi.— (a) Frederico Roberto de Azevedo Marques,

DR. A. CASTRO CARVALHO

MEDICO

Consultas : Das 7 1/2 ás 8 1/2 da manhã e das 4 ás 5 da tarde.

Rua Santa Rita 26 B

«-DACTYLOGRAPHIA»

Executa-se copias com a maior perfeição e guarda-se todo sigillo

Preços modicos

Rua dos Andradas, 73 A

Ignacio de Loyola Nardy

Terreno á venda

Vende-se um terreno de 8 metros de frente e 14 de fundo, situado á rua 7 de Setembro, optimo ponto para commercio.

Tratar com o Dr. Manoel Maria Bueno.

Já temos!

Já temos o que!?

Mudas de rozas, avencas, mangolias, tamaras, coqueiros, jaboicabeiras, abacates, mangueiras, laranjeiras, ameixeiras, mamoeiros e uvalhas.

ONDE ?!

Na casa da Rua das Flores, n. 49, (numero do gallo!)

Quem as vende ?!

Adolpho Xavier Costa Aguiar

DR. LOURIVAL SANTOS

MEDICO

Consultorio : em sua residencia á Rua da Matriz, 1 -

CERA

Compro toda e qualquer quantidade pagando preços vantajosos.

Mario G. Couto

Rua de Sta. Rita n. 103 YTU

Grande deposito de Lenha e Carvão

Rua do Pirahy, n. 17a, perto do Mercado:

Entrega-se a domicilio

Peçam a Manoel Alarcom

Teleph 124

CASA DE P. MARTINI

PADARIA = pães francezes, sovados e de qualquer outra qualidade, tamanho e feitiço; bolachas finas, em araruta, maizena, craknel, rosas de todas especies, bolacha AMERICANA—AGUA E SAL; biscoitos de massa finissima fabricados com banha de porco propositalmente derretida. Esta secção funciona dia e noite; pães frescos de manhã e á 1 hora da tarde; para bem servir o publico circularão 2 carrinhos para entrega a domicilio.

CONFETARIA = doces finos de todas as qualidades como seja: pudins, bons boccados, mabeinta, creme, pão de Lot, docadas, doces pingados de abobora e batata. Aceitam-se encomendas para baptisados e casamentos.—**PETISCOS FRIOS**—presuntos preparados e crus, salames, mortadellas, lombo, linguas e artigos especiais em petisco, de latarias. Bebidas finas de todas as qualidades—nacionais e estrangeiras—CHOP.

FABRICA DE MACARRÃO = massas fitas com muito capricho—aletria, lasanha, parafuso, caramujo, podendo ser escolhidos entre 40 qualidades, nas quaes é empregada a melhor farinha do mercado.

Para tudo o que é preparado na Padaria, na Confeitaria ou na FABRICA DE MACARRÃO de P. MARTINI, emprega-se com meticoloso cuidado agua filtrada em FILTROS PASTEUR.

Rua de Santa Rita—89

POLY-CLINICA DENTARIA

DE

AFFONSO CAVAS

Executa qualquer trabalho com perfeição. Especialista em extracções de dentes e nervos. Atende chamados ás fazendas.—Trabalhos em prestações

Rua do Commercio—123—YTU

Dr. J. B. do Amaral Gurgel

Com 3 annos de pratica na «Casa de Saúde do Dr. Poggi» e Hospital São João Baptista da Lagôa, do Rio de Janeiro

Cirurgia geral, vias urinaarias e molestias das Senhoras Rins, Bexigas, Uretra, Coração e Pulmão

Tratamento cirurgico e radical das ulceras recentes ou antigas, por processo inteiramente novo.

Tratamento das molestias venereas e syphiliticas.

CONSULTAS—das 8 ás 9 da manhã, e das 2 as 4 da tarde

Residencia e Consultorio

Rua do Commercio, 135—Telephone 63—YTU

O Rei dos Pneumaticos



O Pneumaticos dos Reis

Cornelio Pinho

Trata de papeis de casamentos, tanto no civil como no religioso.—Rua de Santa Rita, n. 24—YTU

BRINQUEDOS E NOVIDADES

encontra-se na FLOR DE MAIO

Rua do Commercio 94
Telep. 9

F.F. DETOLEDO

COLORANTE SOREL

Opreparado scientifico para tingir em casa

40 CORES FIRMES!

- Não mancha nem rompe os tecidos—

Para lã, algodão, e sdas

PHARMACIA GERIBELLO

Preço de vidro 1\$500

ADVOCACIA EM GERAL

P Sampaio Netto

ADVOGADO

Annulação de casamentos, divorcios, isenção do viço militar, executivos, hypothecario e cambial, inventarios administrativos e orphanologicos, vendas de bens de orphãos, habeas corpus, fallencias; defeza perante o Jury. Trata de todas as acções civeis, commercias, criminaes e orphanologicas. Cobranças amigaveis e judiciais, minutas de escripturas e contractos, notificações e lei do Inquilinato. Adianta-se as custas.

Rua do Commercio, 52 Tel. 189--YTU

INDUSTRIA BRASILEIRA ELECTRO. MECANICA

TAGLIO, WEGMANN & SAMPAIO LTDA.

Rua Deocleciana, N. 5-A—Ponte Pequena—Telep. Cidade, 4490 SÃO PAULO

Fabricação de motores electricos de curto circuito.

Bombas centrifugas e injectoras.

Motores para movimentação de machinas textis, para teares de seda e algodão, machinas Ring, massaroqueiras, cardas, espuladeiras, abridores, etc.

Bombas centrifugas conjugadas a motores.

Conjunctos monophasicos para residencia.

Instalações automaticas, apropriadas para abastecimento de agua em predios altos.

Conjunctos verticaes para poços fundos.

Injectores para construção de alicerces, poços, jazidas de kaolin e barro.

— Chaves de partida estrellas triangulo a oleo e a secco —

Concertos em geral de quaesquer machinas
—:— aparelho electrico —:—

AMAR... E AMAR DEPOIS

De A. J. Veigu dos Santos

Prefacio de IELLIS VIEIRA

A venda nesta redacção— Preço: 2\$300

Convem Martellar!

Falta de somno

Falta de appetite

Pés frios

Esquecimento

Tontura

Desanimo

Medo de morte

Batimento de coração

Tremuras de musculos

Rosto quente

Prisão de ventre

Estremecimento e susto de noite na cama

Bocca ruim

Emagrecimento geral e progressivo

CURA COMPLETA PELA

Elixir Vanadico de Alceste

Analysado e aprovado pel. Departamento Geral da Saude Publica, por Portaria de 10 de Julho de 1922, sob n. 873

Deposito e Fabrica PHARMACIA GERIBELLO
Rna do Commercio —115— YTU

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo nas seguintes molestias:



Eacrophulca.
Darthra.
Boubas.
Boubons.
Inflammações do utero.
Corrimento dos ouvidos
Gonorrhéas.
Fistulas.
Espinhas.
Cancros venereos
Rachitismo.
Flores brancas.
Ulcera.
Tumores.
Sarnas.
Crystas.
Rheumatismo em geral.
Manchas de pelle.
Affecções do figado.
Dores no peito.
Tumores nos ossos.
Latejamento das artérias e do pescoço e finalmente em todas as molestias provenientes do sangue.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE